



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 02/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO
(PIAA) – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS NO PROJETO DE APADRINHAMENTO
DE CALOUROS DE ENGENHARIA QUÍMICA PAC-EQ/Ceunes/Ufes.**

O Departamento de Engenharia e Tecnologia do Ceunes, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 042/2023 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o Projeto de Apadrinhamento de Calouros de Engenharia Química PAC-EQ/Ceunes/Ufes, sob coordenação do Prof. Dr. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka, para o ano letivo de 2024. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 17 de março de 2024.

1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Possibilitar a inclusão e a permanência, com qualidade, de jovens oriundos ingressantes, bem como a democratização do ensino construindo e consolidando ações que reduzam a taxa de retenção e evasão no curso de graduação em Engenharia Química da UFES- Campus São Mateus.

O Apadrinhamento de Calouros é um projeto criado para facilitar a adaptação dos discentes ingressantes ao ambiente universitário. Como o nome já indica trata-se de acompanhamento do calouro por seus pares (estudantes veteranos), que aceitam ser (Padrinho/Madrinha) dos novatos colaborando com/em seu processo de integração.

O acompanhamento se dá de acordo com as necessidades do calouro e as experiências adquiridas pelos padrinhos. Podem ser relacionadas aos estudos (orientações a respeito dos professores, dificuldade das disciplinas, troca de material para estudos, incentivo a hábitos de estudos, etc), quanto à universidade (prazos de interesse dos alunos, órgão que desempenha atividade de interesse do ingressante, etc) e também na adaptação a cidade, dicas sobre república, serviços terceirizados e etc.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

2. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de 01/04/24 a 31/12/24, sendo a bolsa no valor de R\$ 700,00.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os alunos interessados deverão candidatar-se no período 13 a 17 de março de 2024 através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKBI4fKyJ182xkHob8ln_02bVj0T5nJjBcTQYwtRxRnJH0XQ/viewform?usp=sf_link

No último item do formulário anexe os seguintes documentos comprobatórios:

- 3.1. Comprovante de matrícula e/ou horário individual do semestre 2024/1, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);
- 3.2. Histórico escolar atualizado, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

Somente os alunos que se candidatarem conforme instruções acima poderão participar do processo seletivo.

Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá encaminhar ao coordenador do projeto PAC-EQ até o dia 24/03/2024:

- Comprovante de matrícula e horário individual do semestre 2024/1 com carga horária mínima de 180h.
- Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a)



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

4. DAS VAGAS

Quantidade de Bolsas: 03 (três);

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais);

Período de vigência do Projeto: 01/04/2024 a 31/12/2024.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

5.1. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química da Ufes, em no mínimo 180h;

5.2. Ter concluído, no mínimo, o quarto período do curso até o início da vigência do projeto;

5.3. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

5.4. Não acumular, em 2024, bolsas de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;

5.5. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador;

5.6. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;

5.7. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

5.8. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);

5.9. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;

5.10. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 a 26 de março de 2024.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

6.1 Ser professor efetivo da Ufes, em regime de 40 horas e/ou DE.

6.2 Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;

6.3 Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;

6.4 Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;

6.5 Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/Prograd;

6.6 Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;

6.7 Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/Prograd, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;

6.8 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;

6.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

- 7.1. Preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento dos documentos solicitados, conforme item 3 deste edital;
- 7.2. Disponibilidade de horários e cumprimento da carga horária (caráter ELIMINATÓRIO);
- 7.3. Após a confirmação da matrícula 2024/1, enviar ao coordenador o comprovante de matrícula e horário individual do semestre 2024/1 com carga horária mínima de 180h (caráter ELIMINATÓRIO)
- 7.4. Mérito Acadêmico (MA) (CLASSIFICATÓRIO, nota de 0 a 10): valor do coeficiente de rendimento normalizado, presente no comprovante de solicitação de matrícula, disponível no portal do aluno;
- 7.5. Faixa de Renda Familiar Mensal* (A) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 4): será levada em consideração a faixa de renda do estudante que esteja regularmente cadastrado na Assistência Estudantil da UFES. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário-mínimo”, conforme tabela abaixo:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

* Conforme estabelecido no Edital 042/2023-PROGRAD/UFES e Resolução 35/2017-Cun/UFES.

A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3)+(MA*0,7)$$



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula acima.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI);

2º) Menor faixa de renda mensal;

A qualquer momento, o bolsista que deixar de apresentar disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades, conforme as atribuições dos bolsistas listadas ao final deste edital, será desligado do projeto.

Os alunos selecionados são os únicos responsáveis pelo envio da documentação exigida pelo DAA/Prograd/Ufes (conforme site da Prograd).

8. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL E DO CERTIFICADO

Os bolsistas serão avaliados semestralmente pela coordenação do projeto, demais tutores e tutorados, e que atenderem a todas as exigências e tiverem seus trabalhos avaliados satisfatoriamente, farão jus a um certificado ao final da vigência do projeto.

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/Prograd a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – Cepe.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos classificados será divulgada via e-mail e no site do Ceunes (www.saomateus.ceunes.ufes.br) no dia 20 de março de 2024.

Os recursos serão aceitos via email carlos.yoshioka@ufes.br com o ASSUNTO: “Recurso PAC-EQ” e avaliados pela coordenação do projeto até o dia 21



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

de março de 2024, sendo divulgada uma lista de classificação final no site do Ceunes no dia 22 de março de 2024.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação e divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	28 a 13/03/2024
Período de Inscrição	13 a 17/03/2024
Resultado	20/03/2024
Período de Recurso	21/03/2024
Resultado Final	22/03/2024
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 a 26/03/2024
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em PIAA 2024	25 e 26/03/2024
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28/03/2024
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores (as)	01 a 05/04/2024
Início das atividades dos bolsistas	01 de abril de 2024



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

12. INFORMAÇÕES

Envie e-mail para carlos.yoshioka@ufes.br com o ASSUNTO: “Dúvidas e informações PAC-EQ”.

Casos excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto de Apadrinhamento de Calouros de Engenharia Química PAC-EQ/Ceunes/Ufes.

São Mateus, 26/02/2024.

Prof. Dr. Carlos Minoru N. Yoshioka
Coordenador do Projeto PAQ-EQ 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA - SIAPE 1728788
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 27/02/2024 às 09:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/883297?tipoArquivo=O>